

RESOLUÇÃO Nº 02/2019,
DA TERCEIRA VICE-PRESIDÊNCIA

A TERCEIRA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargadora ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso XIV do artigo 20 da LODJ (Lei nº 6956 de 13/01/2015),

Considerando a Lei Estadual nº 7.127, de 14 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, de 15 de dezembro de 2015, que alterou a Lei nº 3350/1999;

Considerando a Lei Estadual nº 3.350, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei Estadual nº 6.369, de 20 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria nº 3209, de 28 de dezembro de 2017, da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a Resolução STJ/GP nº 02, de 1º de fevereiro de 2017, do Superior Tribunal de Justiça;

Considerando a Instrução Normativa STJ/GP nº02, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do STJ, no dia 1º de fevereiro de 2019, que altera o anexo da Resolução STJ/GP nº 02/2017.

Considerando a Resolução STF nº 631, de 28 de fevereiro de 2019, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a atualização das custas judiciais referentes aos recursos excepcionais e seus incidentes.

Art. 2º. Informar que as Guias de Recolhimento da União (GRU) deverão ser expedidas no site do Tribunal Superior respectivo e pagas em qualquer instituição bancária.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2019.

Desembargadora **ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO**
Terceira Vice-Presidente

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
TABELA DE CUSTAS E DE PORTE DE REMESSA E RETORNO

1. RECURSO EXTRAORDINÁRIO

GUIA	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
a) GRU	-	-	206,63
b) GRERJ	1101-5	A. S. J.	266,71
	2001-6	CAARJ	10%
	6898-215-1	FUNDPERJ	5%
	6898-208-9	FUNPERJ	5%

2. RECURSO ESPECIAL

a) GRU	-	-	186,10
b) GRERJ	1101-5	A. S. J.	266,71
	2001-6	CAARJ	10%
	6898-215-1	FUNDPERJ	5%
	6898-208-9	FUNPERJ	5%

3. CERTIDÕES

GRERJ	1102-3	por folha (até 30 linhas)	16,96
		por folha excedente (cada)	3,38
	2001-6	CAARJ	10%
	6898-215-1	FUNDPERJ	5%
	6898-208-9	FUNPERJ	5%

4. CONFERÊNCIA DE FOTOCÓPIAS

GRERJ	1110-6	A. S. J. (por folha)	3,38
	2001-6	CAARJ	10%
	6898-215-1	FUNDPERJ	5%
	6898-208-9	FUNPERJ	5%

5. DESARQUIVAMENTOS

GRERJ	1111-4	Desarquivamento (eletrônicos e físicos)	34,17
	1117-1	A. S. J. (físicos)	19,51
	1104-9	Porte de Remessa e Retorno (físicos)	23,85
	2001-6	CAARJ	10%
	6898-215-1	FUNDPERJ	5%
	6898-208-9	FUNPERJ	5%

6. AGRAVOS REGIMENTAIS (ART. 200, § 1º-A, RITJERJ)

GRERJ	1101-5	-	266,71
	2001-6	CAARJ	10%
	6898-215-1	FUNDPERJ	5%
	6898-208-9	FUNPERJ	5%

7. PORTE DE REMESSA E RETORNO

OBS.: Valores a serem recolhidos, em complementação, apenas quando houver a necessidade de envio físico dos autos do processo a qualquer dos Tribunais Superiores.

7.1. RECURSO EXTRAORDINÁRIO

a) GRU	-	até 54 (0,3kg)	104,10
		55 a 180 (1kg)	111,70
		181 a 360 (2kg)	132,50
		361 a 540 (3kg)	147,50
		541 a 720 (4kg)	167,50
		721 a 900 (5kg)	183,70
		901 a 1080 (6kg)	200,10
		1081 a 1260 (7kg)	219,50
		1261 a 1440 (8kg)	239,50
		1441 a 1620 (9kg)	259,30
		1621 a 1800 (10kg)	279,10
		por quilograma adicional	33,40
a) GRERJ	1115-5	até 54 (0,3kg)	104,10
		55 a 180 (1kg)	111,70
		181 a 360 (2kg)	132,50
		361 a 540 (3kg)	147,50
		541 a 720 (4kg)	167,50
		721 a 900 (5kg)	183,70
		901 a 1080 (6kg)	200,10
		1081 a 1260 (7kg)	219,50
		1261 a 1440 (8kg)	239,50
		1441 a 1620 (9kg)	259,30
		1621 a 1800 (10kg)	279,10
		por quilograma adicional	33,40
	2001-6	CAARJ	10%
	6898-208-9	FUNPERJ	5%
	6898-215-1	FUNDPERJ	5%

OBS.: O peso excedente deverá ser somado ao peso máximo da tabela para cobrança (Ex. 35kg – cobrar o valor de 10kg + o valor de 25kg).

7.2. RECURSO ESPECIAL

7.2. RECURSO ESPECIAL			
a) GRU	-	Até 180 (1kg)	106,50
		181 a 360 (2kg)	126,30
		361 a 540 (3kg)	140,50
		541 a 720 (4kg)	159,50
		721 a 900 (5kg)	174,90
		901 a 1080 (6kg)	190,50
		1081 a 1260 (7kg)	208,90
		Acima de 1.260, por lote adicional de 180 folhas	43,10
b) GRERJ	1116-3	Até 180 (1kg)	106,50
		181 a 360 (2kg)	126,30
		361 a 540 (3kg)	140,50
		541 a 720 (4kg)	159,50
		721 a 900 (5kg)	174,90
		901 a 1080 (6kg)	190,50
		1081 a 1260 (7kg)	208,90
		Acima de 1.260, por lote adicional de 180 folhas	43,10
	2001-6	CAARJ	10%
	6898-208-9	FUNPERJ	5%
	6898-215-1	FUNDPERJ	5%